

Editais**Pregão Presencial Nº 083/2022**
"Registro de Preços"

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0015
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP, no dia 30/08/2022, às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de materiais de construção, solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min, do dia 30/08/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 14h, do dia 30/08/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG**Protocolo 913751****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP/ Nº 070/2022

ID CiudadES/TCEES: 2022.027E0700001.01.0041
Processo Nº 4416/2022
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coffee break, solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

EMPRESA VENCEDORA:
PADARIA ZINI LTDA: R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais)

TOTAL GERAL: R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais).

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG**Protocolo 913888****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022**
RETIFICAÇÃO

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0014

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço Global, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", no dia 16/09/2022, às 09h, com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, conforme o processo administrativo nº 2.993/2022, objetivando

a contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de grades nas escolas da Rede Municipal, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às 08h30min, do dia 16/09/2022, e a abertura, a partir das 09h, do dia 16/09/2022. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente - CPL**Protocolo 914238****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**
DECISÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PREÇO

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0009
O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme parecer técnico e fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 0844/2022 - DECIDE HABILITAR a empresa CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI e CONSTRUFAP EMPRESARIAL LTDA. Na mesma oportunidade, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia 25/08/2022, às 14h, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação de sala. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 16 de agosto de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente - CPL**Protocolo 914365****Portaria**

PORTARIA Nº 6.769, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente Interino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal GEAN LUIZ VIMERCATI SOUSA, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 157 e 158/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria

www.amunes.es.gov.br